



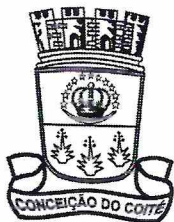
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.041

Ata da Sessão Ordinária de 18 de abril de 2006.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e seis, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores César e Chico. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Beto proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Provérbios 22, 2-4. EXPEDIENTE: I – Proposta de Lei Nº07/2006, do Executivo Municipal, alterando o valor do subsídio dos Conselheiros Tutelares de Conceição do Coité e dá outras providências (o Presidente informou que os demonstrativos referente a LRF serão anexados posteriormente pelo Poder executivo); II – Proposta de Indicação Nº122/2006, do Vereador Assis do PT, indicando a extensão de abastecimento de água na comunidade de Cruzeiro de Aroeira; ; III – Comunicado NºCM037676/2006, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$22.512,56 (vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; IV – Comunicado NºCM032182/2006, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$46.836,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais), destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNAE; V – Comunicado NºCM032183/2006, do Ministério da Educação, noticiando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$3.328,00(três mil e trezentos e vinte e oito reais), destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAC – PNAE Creche. Presente o Vereador César. Na Tribuna Livre usou a palavra o Senhor Carlos Henrique Valença Silva que informou que este ano vai acompanhar as Sessões da Câmara; discorreu sobre a relação da Câmara com a comunidade elogiando a Câmara Itinerante e o Jornal da Câmara que já foram realizados por esta Casa; cobrou a execução e fiscalização do Plano Diretor Urbano. Não houve Uso da Palavra pelos Líderes Partidários. Uso da Tribuna pelos Vereadores inscritos. Usaram a palavra os Vereadores Roque que agradeceu a presença das pessoas em evento realizado em Goiabeira; cobrou a construção de ciclovia até as Casas Populares; criticou atendimento médico pelo SUS; Vereador Betão, citou



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.042

recursos recebidos para o programa CEREST; afirmou seu respeito as famílias coiteenses; citou as mentiras da imprensa de modo especial conta o PT; Vereador Assis, citou os projetos do Deputado que se diz representar o Município, como o que institui o dia em homenagem aos evangélicos, que tem a mesma importância do dia do gari ou dia do palhaço; Criticou a atitude de políticos traficantes de influencia, manipuladores de empregos públicos, bajuladores lambe-botas que se utilizam destes meios para angariar votos; citou sua entrevista na Radio Sisal sobre quebra de sigilo bancário; Questionou porque o Governador Paulo Souto não demite Kátia Alves da Embasa, que, quando Secretaria de Segurança comandou uma quebra de sigilo bancário na Bahia? Vereadora Neuza, dizendo-se sonhadora, espera que os pobres sejam atendidos sem a ação dos traficantes de influência; diz que tenta organizar a Câmara Mirim em Juazeirinho; convidou todos para participares dos festejos esperando o São João . Em a parte, Roque se fosse para salvar vidas ele é traficante influencia para ajudar os pobres. Os Vereadores Assis e Neuza tiveram rápida discussão controlada pelo Presidente; Geninha, citou matéria do jornal que informa criação de cargos públicos no Governo Federal; chamou o governo Lula de Governo populista, visto é voltado as pessoas pobres; disse ser um termo muito pesado o uso da expressão “tráfego de influência”. Betão levantou questão de ordem sobre Audiência Pública sobre Delegacia da Mulher. Foi mudado o horário para após a sessão no dia 09 de maio. A Líder do Governo não usou palavra. O Vereador Beto requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Iniciada a Ordem do Dia. Apresentado pedido de urgência especial para projeto de lei n. 07. Em discussão, Vereador Assis disse que se houvesse a substituição de alguns Vereadores por programas de computador seria mais econômico, devido a repetida aprovação dos pedidos de urgência. Requerimento aprovado por 8 votos conta 1. Em Questão de Ordem, Betão cobrou o Projeto que modifica a Lei do Conselho Tutelar, cujo prazo de emissão de parecer foi perdido pela Vereadora Neuza. I – Projeto de Resolução Nº03/2006, do Vereador Beto, concedendo Título de Cidadão Coiteense ao Senhor José Ramilton Borges de Barros. Em discussão, manifestou-se o autor da matéria. Em votação, aprovado por unanimidade. II – Projeto de Resolução Nº04/2006, do Vereador Beto, concedendo Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Dílson Pereira Santana. Em discussão, manifestou-se o autor da matéria. Em votação, aprovado por



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.043

unanimidade. III – Projeto de Lei Nº03/2006, do Vereador Assis do PT, reconhecendo como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Patos. Em discussão, manifestou-se o Autor da matéria. Em votação, aprovado por unanimidade. Devido à discussão de matérias de sua autoria, o Presidente, Vereador Edevaldo, passou a coordenação dos trabalhos à Vereadora Neuza. IV – Projeto de Lei Nº04/2006, do Vereador Edevaldo, estabelecendo o uso oficial do slogan “Conceição do Coité a rainha do Sisal”. Em segunda discussão. Vereador Edevaldo como autor e os Vereadores Roque e Assis. Em votação, aprovado por 8 votos contra 1. O Vereador Assis, justificou seu voto, disse ser contra por entender desnecessária e piegas, embora reconheça o mérito do município. V – Projeto de Lei Nº06/2006, do Vereador Edevaldo, reconhecendo como Entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cultural de Salgadália. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Edevaldo e Chico que apresentou certidão da prefeitura que afirma não existir a rua indicada como endereço da entidade. Em votação, aprovado por unanimidade. Os líderes indicaram Neuza como Relatora do Projeto de Lei n. 07. O Presidente decidiu sobre a questão de ordem levantada por Betão, que a comissão de justiça deverá apresentar parecer ou devolver a matéria a Presidência. Não mais havendo matérias do Vereador Edevaldo, a Presidente em exercício retornou a coordenação dos trabalhos àquele Vereador. VI – Proposta de Indicação Nº034/2006, do Vereador Samuel, indicando a construção de praça na Rua do Contorno, Povoado de Santa Rosa. Em discussão, o Autor usou a palavra. Em votação, aprovada por unanimidade; VII – Proposta de Indicação Nº035/2006, do Vereador Samuel, indicando a construção de quadra poliesportiva no Bairro de Terra Nova. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação, aprovada por unanimidade; VIII – Proposta de Indicação Nº073/2006, do Vereador Assis do PT, indicando a conclusão de rede de esgoto na Rua do Padre, sentido cemitério à Igreja Matriz. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, Aprovada por unanimidade; IX – Proposta de Indicação Nº083/2006, do Vereador Roque, indicando ao Executivo a apresentação de projeto de lei criando o Conselho Municipal do Idoso. Em discussão, Roque e Assis. Em votação, aprovada por unanimidade; X – Proposta de Indicação Nº085/2006, da Vereadora Neuza, indicando a ampliação das Escolas Ruy Barbosa e Rio Branco Distrito de Juazeiro. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação, aprovada por unanimidade. XI – Proposta de Indicação Nº086/2006, da Vereadora Neuza,



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.044

indicando a implantação de Biblioteca pública no Distrito de Juazeiro. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação, aprovada por unanimidade. XII – Proposta de Indicação N°090/2006, do Vereador Chico, indicando a pavimentação da Rua Felipe Almeida no Distrito de Salgadália. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação, aprovada por unanimidade. XIII – Proposta de Indicação N°092/2006, da Vereadora Geninha, indicando a pavimentação do Povoado de Tabuleiro. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo S. Ramos

Edvaldo S. Ramos
Francisco de Paula
Genivaldo

José Luiz M. Barros

Francisco de Paula

Rocel Torres de Santa

Mariângela C.B. Carneiro
Zito